

Câmara Municipal de Rebouças - Paraná

"Sede Legislativa Vereador Pedro Pszedimirski"

Av. Antônio Franco Sobrinho, 344 Caixa Postal 38 CEP 84.550-000 Fone (42) 3457 1175 FAX- (42) 3457 1899

Site: https://www.reboucas.pr.leg.br e-mail: secretaria.camreb@reboucas.pr.leg.br

ATA DA 1.ª SESSÃO EXTRAORDINARIA DO 2º PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE REBOUÇAS - Em 16 de agosto de 2022. Sob a proteção de Deus o Presidente declarou aberta a sessão. A reunião foi presidida pelo Vereador Ricardo Carlos Hirt Junior e secretariada pelo 1º Secretário Vereador Claudemir dos Santos Herthel. Aberta a sessão, foi feita a leitura do texto Bíblico pelo vereador Getúlio Gomes Filho. Após a leitura, o Presidente dispensou a chamada nominal e justificou a ausência da vereadora Daniele da Conceição de Andrade, por motivo de atestado médico e, tendo em vista a presenca dos demais vereadores e, passou-se a ORDEM DO DIA COM PAUTA ESPECÍFICA PARA DELIBERAÇÃO E VOTAÇÃO DOS SEGUINTES PROJETOS DE LEI: PROJETO DE LEI Nº 030/2022 do Executivo Municipal, cuja súmula: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a ampliar a margem de desconto em folha dos financiamentos aos servidores municipais e dá outras providências". Colocado em discussão e deliberação em 2.ª votação, o projeto foi aprovado em definitivo e será encaminhado ao Executivo Municipal para SANÇÃO. PROJETO DE LEI Nº 031/2022 do Executivo Municipal, cuja súmula: "Altera a Lei nº 2450/2022 que alterou a Lei nº 1906/2015 no que se refere a escolha de gestores escolares, e dá outras providências". Colocado em discussão e deliberação em 2.ª votação, o projeto foi aprovado em definitivo e será encaminhado ao Executivo Municipal para SANÇÃO. PROJETO DE LEI Nº 004/2022 do vereador Claudemir dos Santos Herthel, cuja súmula: "Concede a Senhora Nelci Terezinha Duda Chiqueto o Título de "Cidadã Honorária" do Município de Rebouças-PR e dá outras providências". Colocado em discussão e deliberação em 2.ª votação, o projeto foi aprovado em definitivo e será encaminhado ao Executivo Municipal para SANÇÃO. PROJETO DE LEI Nº 003/2022 do vereador Ricardo Carlos Hirt Junior, cuja súmula: "Concede ao Senhor Otávio dos Santos Herthel o Título de "Cidadão Benemérito" do Município de Rebouças-PR e dá outras providências". Colocado em discussão e deliberação em 2.ª votação, o projeto foi aprovado em definitivo e será encaminhado ao Executivo Municipal para SANÇÃO. PROJETO DE LEI Nº 001/2022 do vereador José Junior Massoquetto, cuia súmula: "Concede ao Senhor André David Piskorz o Título de "Cidadão Benemérito" do Município de Rebouças-PR e dá outras providências". Colocado em discussão e deliberação em 2.ª votação, o projeto foi aprovado em definitivo e será encaminhado ao Executivo Municipal para **SANÇÃO.** Encerrada a ordem do dia, passou-se à **PALAVRA LIVRE**: Não havendo ninguém a fazer uso da palavra, o Presidente encerrou a presente sessão, convocando os Vereadores para a próxima Reunião Ordinária que será realizada em 23/08/2022 no horário regimental. Para



Câmara Municipal de Rebouças - Paraná

"Sede Legislativa Vereador Pedro Pszedimirski"

Av. Antônio Franco Sobrinho, 344 Caixa Postal 38 CEP 84.550-000 Fone (42) 3457 1175 FAX- (42) 3457 1899

Site: https://www.reboucas.pr.leg.br e-mail: secretaria.camreb@reboucas.pr.leg.br

constar, lavrou-se a presente ATA, que sendo lida e julgada correta, vai devidamente assinada. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rebouças, em 16 de agosto de 2022.

CLAUDEMIR DOS SANTOS HERTHEL	
DANIELE DA CONCEIÇÃO DE ANDRADE	
ELIZABETE DO ROCIO PIANI	
GETÚLIO GOMES FILHO	
JOÃO KOZAK	
JOSE JUNIOR MASSOQUETTO	
MÁRCIA APARECIDA DE FREITAS PIANARO	
MARCIO ROBERTO DE SOUZA	
RICARDO CARLOS HIRT JUNIOR	
	×